

PROJETO DE LEI Nº 4426/2024**EMENTA:**

CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BOHÊMIOS DE IRAJÁ

Autor(es): Deputado DIONISIO LINS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RESOLVE:**

Art. 1º - O Fica considerada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, como patrimônio imaterial para fins de preservação cultural, o **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BOHÊMIOS DE IRAJÁ**, situado no bairro de Irajá no Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de preservar a cultura do samba, da música e da história carnaval, bem como a divulgação do local para ensaios e visitação turística de uma das maiores festas populares do país.

Art 2º- O reconhecimento do patrimônio referido no caput do Art. 1º não implica em gravame para o mesmo ou qualquer óbice associado ao processo de tombamento.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 13 de novembro de 2024.

Dionisio Lins
Deputado
Vice-Líder de Governo na ALERJ

JUSTIFICATIVA

Boêmios de IRAJÁ é um dos mais conhecidos e tradicionais Blocos de Carnaval brasileiros, foi criado no dia 13 de fevereiro de 1967 e fica situado no bairro do Irajá, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Uma das maiores referências da cultura, do samba e da música brasileira. Desde sua criação, vem promovendo ao longo dos anos, eventos do mais puro samba suburbano. Sua sede fica na esquina da Avenida Pastor Martin Luther King Júnior com a Avenida Monsenhor Félix, próximo da estação de metrô do Irajá, desfila na Avenida Rio Branco, além do seu próprio bairro. O cantor Zeca Pagodinho era frequentador assíduo do bloco, na década de 80. O sambista até inspirou uma das alas do bloco, a "ala do pagodinho". Ele ainda gravou, "Boêmio Feliz", onde é uma homenagem aos Boêmios de Irajá. Outros sambistas famosos que já passaram por lá foi Waguinho, atualmente evangélico e o intérprete de samba enredo Tico do Gato. O bloco teve ainda outras personalidades como Bebeto di São João e Beto Sem Braço.

Desta maneira, por entender ser de grande valia este projeto para toda a nossa cultura e história, aguardo aprovação de meus pares.

[Legislação Citada](#)**[Atalho para outros documentos](#)**

Informações Básicas

Código	20240304426	Autor	DIONISIO LINS
Protocolo	19665	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:**Datas:**

Entrada	13/11/2024	Despacho	13/11/2024
Publicação	14/11/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
02.:Cultura
03.:Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4426/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA		
Cadastro de Proposições								Data Public		Autor(es)
▼ Projeto de Lei										
▼ 20240304426										
 										
▼ CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL PARA FINS DE PRESERVAÇÃO CULTURAL O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO BOHÊMIOS DE IRAJÁ => 20240304426 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}								14/11/2024		Dionisio Lins
 Requerimento de Urgência => 20240304426 => DIONISIO LINS => A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º do Art. 127 do Regimento Interno.								27/11/2024		
 Distribuição => 20240304426 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: VINICIUS COZZOLINO => Proposição 20240304426 => Parecer:										
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA		

